

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 226/2021

Processo Licitatório Nº 12585/2021

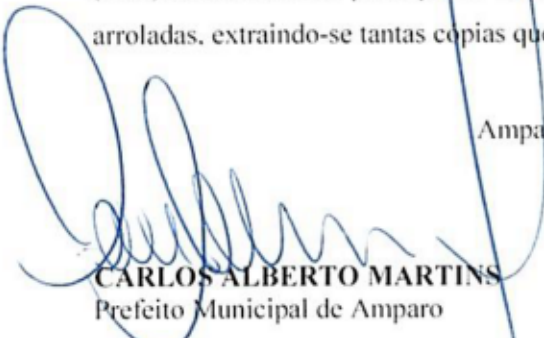
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 226/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2021 – CELEBRADO AOS 16/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL, MECÂNICA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTEINERES E DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECÂNICA DE GALERIAS E ESGOTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 226/2021, com base no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se dá por interesse mútuo do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, conforme a concordância restou estabelecida na cláusula quarta do instrumento contratual, mediante a inclusão de "cláusula resolutiva", face a conclusão do novo processo licitatório – Concorrência Pública nº 02/2021 - Contrato Nº098/2022. **Revogam-se, portanto, a partir de 05/04/2022, todas as cláusulas do referido contrato.**

E, por estarem de acordo, é digitado este instrumento somente no anverso de 01 (uma) folha, assinada pelas partes inicialmente nomeadas, na presença das testemunhas abaixo arroladas, extraíndo-se tantas cópias que se fizerem necessárias.


Amparo, 05 de abril de 2022.


CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal de Amparo


WALTER JORGE PAULO FILHO
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:


1. ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
C.P.F.: 363.594.258-82


2. DANILO VANDERLEI BROLEZE
C.P.F.: 319.389.278-50

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

DISTRATO AO CONTRATO Nº 226/2021

OBJETO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 226/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2021 – CELEBRADO AOS 16/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL, MECÂNICA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTEINERES E DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECÂNICA DE GALERIAS E ESGOTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2021.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA/
OAB/SP Nº 354.915 / mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

I. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Atualização Cadastral" anexa (s):

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 05 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO
CPF: 217.166.038-46

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO
CPF: 217.166.038-46

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO
CPF: 217.166.038-46

Assinatura: _____

Contratada:

Nome: WALTER JORGE PSULO FILHO
CARGO: REPRESENTANTE



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CPF: 057.288.918-61

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: DANILO VANDERLEI BROLESI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO

CPF nº 050.819.598-55

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

Nome: ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUEIRA

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS

CPF: 158.416.478-65

Assinatura: _____